

1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2020/MA

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos candidatos aos cargos de **Técnico em Enfermagem e Operador de Sistema de Informática** do Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular nº 016/2020/MA, objetivando o preenchimento de vagas provisórias em caráter emergencial devido a Pandemia do COVID-19, para atuarem em unidade de saúde administrada pelo INVISA, **HOSPITAL NINA RODRIGUES – ANEXO I – HOSPITAL DR RAIMUNDO ALEXANDRINO DE SOUSA LIMA**, situado no endereço: Av. Getúlio Vargas, 2508 - Monte Castelo, São Luís - MA, 65037-010.

1. CONVOCAÇÃO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HS/SEM		
	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
1	CLEIDIANE SILVA DE ARAUJO	60
2	IRACEMA DA SILVA SOUSA	60
3	MAYANA SOUSA ALMEIDA	60
4	DENISE CAMPELO PEREIRA	60
5	TEREZA CRISTINA DE ASSUNÇÃO	60
6	JOVELINA DA SILVA CARDOSO	60

OPERADOR DE SISTEMA DE INFORMÁTICA - 44 HS/SEM		
	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
1	MATEUS BARROS PINHEIRO	60

Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, deverão comparecer no escritório do Instituto INVISA - localizado na Rua dos Guriatans, nº 06, (Ponto de Referência: Próximo a UPC – Renascença) São Luís/MA, até o **dia 11 de maio de 2020 às 10:30h**, para entrega da documentação comprobatória e avaliação de títulos (conforme quadro de critérios para pontuação, **Item 2. Avaliação Curricular**, do Edital de Abertura) assim como trazer, juntamente na mesma data, dentro de envelope que conste nome completo legível, função para qual se candidatou na parte externa do mesmo, todos os documentos necessários, conforme quadro abaixo:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:	
01 (Uma)	Cópia do Currículo com foto atualizado;



INVISA
Instituto Vida e Saúde
 www.invisa.org.br

Original e 01 (Uma) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência - <i>Todas as páginas com anotações;</i>
01 (Uma) Cópia do RG (<i>Registro Geral</i>) Oficial (com foto);
01 (Uma) Cópia do Título de Eleitor;
01 (Uma) Cópia do Certidão de Nascimento ou Casamento/União Estável;
01 (Uma) Cópia do Cartão Cidadão ou Extrato/Número impresso de PIS;
01 (Uma) Cópia do Comprovante de escolaridade (diploma do ensino correspondente);
01 (Uma) Cópia do Certificado de cursos complementares;
01 (Uma) Cópia do Alistamento Militar/Reservista;
02 fotos 3x4 atualizada;
01 (Uma) Cópia do Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato) – <i>Com dados legíveis;</i>
01 (Uma) Cópia do Registro Profissional dos respectivos conselhos – COREN , CRM, CRF, CRO, entre outros, e respectivas CERTIDÕES que comprovem regularidade para o exercício da função. (Documentos pertinentes ao cargo);
01 (Uma) Cópia do Certificado de Conclusão da Especialização (conforme exigida para o cargo);
01 (Uma) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
01 (Uma) Cópia do Cópia Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 7 anos) ou declaração de frequência escolar (a partir de 7 anos);
01 (Uma) Cópia do CPF dos dependentes;
01 (Uma) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os empregados que exercerão o cargo de motorista ou qualquer outra função que envolva a condução de veículo;
01 (Uma) Cópia do Cartão de Vacinação do candidato a vaga;
01 (Uma) Cópia do Cópia COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - ATUALIZADO .
Original do Atestado de Antecedentes Criminais (SITE POLICIA FEDERAL)
Certidão Negativa Estadual (Primeiro e Segundo Grau) disponível no site: http://www.tjma.jus.br ;
01 (Um) Laudo Médico (<i>para PCD – Pessoa com Deficiência</i>).

2. DESCLASSIFICAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, que **não comparecerem até o dia 11 de maio de 2020 às 10:30h** para entregar os documentos de comprovação dos itens descritos no currículo enviado e **todos documentos necessários**, conforme relação acima, estarão imediatamente desclassificados;

2.2 Candidatos que **não apresentarem documentos condizentes aos itens descritos no currículo**, pelo qual foram pontuados, poderão ser desclassificados de acordo com a avaliação do RH;

2.3 Os candidatos selecionados atuarão diretamente no tratamento do COVID-19, por isso candidatos com mais de 60 anos, gestantes, lactantes (de bebês até 1 (hum) ano de idade) e pertencentes ao Grupo de Vulneráveis, mencionados no Decreto 35.678 do dia 22 de março de 2020 do Estado do Maranhão, não poderão assumir o cargo, visto que fazem parte do grupo de risco.



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A validade deste edital, para admissão do cadastro reserva, de acordo com a necessidade do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA** será de 06 meses a contar do dia 06 de maio de 2020.

São Luis/MA, 09 de maio de 2020

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA – Instituto Vida e Saúde